



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Av. Dona Nenela, 146 - Bairro Juscelino Kubitschek - João Monlevade - MG
CEP: 35930-000 - Telefone: 31 3852-3226

PORTARIA Nº *1.411*, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispensa servidor de cargo
que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno (Resolução nº 695, de 20 de dezembro de 2016), e diante da Lei nº 1969, de 21 de novembro de 2011,

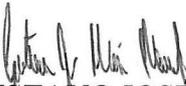
Resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor MATEUS DO NASCIMENTO BRAGA, do cargo de Assessor Parlamentar, previsto na Lei nº 1969/2011, de recrutamento amplo, de livre nomeação e exoneração, a partir de 1º de Dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

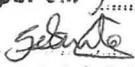
CUMPRASE.

João Monlevade, 1º de Dezembro de 2021.


GUSTAVO JOSÉ DIAS MACIEL
Presidente da Câmara

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta casa legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 1º 12 2021:


Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PORTARIA Nº 1.418, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021.

Suspende expediente da Câmara Municipal na data que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Feriado Municipal do dia 8 de dezembro de 2021, em comemoração ao dia de "Nossa Senhora Imaculada da Conceição", Padroeira de João Monlevade. Considerando ainda, o Acordo Coletivo nº 2.392, Cláusula Décima Sexta, § 1º, alínea "b", de 20 de maio de 2021, do Executivo Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º Suspender o expediente do Poder Legislativo Municipal de João Monlevade, no dia 8 de dezembro de 2021 (quarta-feira).

Art. 2º A Sessão Ordinária da Câmara Municipal, prevista para acontecer no dia 8 de dezembro de 2021, será realizada no dia 7 de dezembro de 2021 (terça-feira), às 17 horas, nos termos Requerimento nº 54 /2021 aprovado, de iniciativa do vereador Marco Zalém Rita.

Art. 3º Os prazos dos processos administrativo e legislativo no âmbito da Câmara Municipal de João Monlevade que tiverem vencimentos no dia referido no artigo 1º desta Portaria, serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Sala de Sessões da Câmara, 2 de dezembro de 2021.

Gustavo José Dias Maciel
Certidão GUSTAVO JOSÉ DIAS MACIEL

Certifico para os devidos fins que o presente Presidente da Câmara
ato foi afixado no quadro de aviso desta
casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei
Orgânica Municipal em 2/12/2021.

Gustavo José Dias Maciel
Secretaria

01 DEZ 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

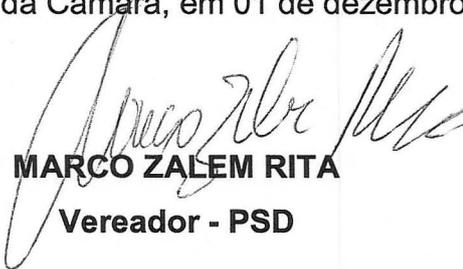
REQUERIMENTO Nº 54 /2021

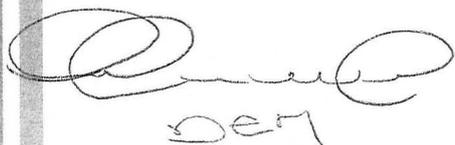
Senhor Presidente:

Considerando o disposto no art. 22, parágrafo único, do Regimento Interno e tendo em vista que o feriado do dia 08 de dezembro (Padroeira Nossa Senhora da Conceição) recairá, neste ano, numa quarta-feira, requeremos a V. Exa., ouvido o Plenário, que a próxima reunião ordinária seja realizada no dia útil imediatamente anterior, qual seja: 07 de dezembro de 2021, terça-feira.

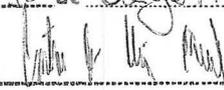
Pede deferimento

Sala de Sessões da Câmara, em 01 de dezembro de 2021.


MARCO ZALEM RITA
Vereador - PSD


DEM

Liebert 0.5.76

A P R O V A D O
Em <u>10</u> de <u>dezembro</u> de 20 <u>21</u>

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Av. Dona Nenela, 146 - Bairro Juscelino Kubitschek - João Monlevade - MG
CEP: 35930-000 - Telefone: 31 3852-3226

PORTARIA Nº 1439, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

Designa servidora para cargo que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno (Resolução nº 695, de 20 de dezembro de 2016), e nos termos da Lei nº 1969, de 21 de novembro de 2011, com as alterações implementadas pela Lei nº 2.203, de 12 de janeiro de 2017,

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora JESSICA IVENS SILVEIRA, para o cargo de Assessor Parlamentar, previsto na Lei nº 1969/2011, de recrutamento amplo, de livre nomeação e exoneração, a partir de 13 de Dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

João Monlevade, 13 de Dezembro de 2021.


GUSTAVO JOSÉ DIAS MACIEL
Presidente da Câmara

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta casa legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 13/12/2021


Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PORTARIA Nº 1.420, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Suspende expediente da Câmara Municipal de João Monlevade.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os festejos de Natal e Ano Novo, bem como a Portaria nº 824/2021, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que Estabelece Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do município de João Monlevade, RESOLVE:

Art. 1º Suspende o expediente da Câmara Municipal de João Monlevade nas datas abaixo relacionadas:

- 24 de dezembro de 2021 (sexta-feira);
- 31 de dezembro de 2021 (sexta-feira).

Art. 2º Os prazos dos processos administrativos e legislativos no âmbito da Câmara Municipal que tiverem vencimentos nos dias mencionados no artigo anterior, serão prorrogados para o dia útil subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

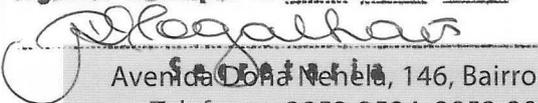
Publique-se e Cumpra-se.

Sala de Sessões da Câmara, 16 de dezembro de 2021.


GUSTAVO JOSÉ DIAS MACIEL

Certidão Presidente da Câmara Municipal

certifico para os devidos fins que o presente
ato foi afixado no quadro de aviso desta
casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei
Orgânica Municipal em 16/12/2021





CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PORTARIA Nº 1.421 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

Nomeia Comissão para fins que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a recomendação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão encarregada de promover o levantamento da dívida flutuante, e de inventaria bens e valores existentes no Almoxarifado e na Tesouraria da Câmara, em 31 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. A Comissão será composta dos seguintes membros:

Giulia Stefani de Paula Leite - Agente Parlamentar I
Lucineia Maria de Jesus Alvarenga – Agente Parlamentar I
Mércia Ferreira Pires Cardoso – Agente Parlamentar I

Art. 2º Os trabalhos da Comissão serão desenvolvidos na Assessoria de Contabilidade da Câmara Municipal de João Monlevade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

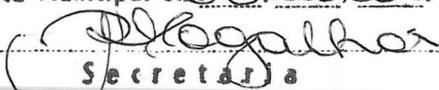
Publique-se e cumpre-se.

João Monlevade, 28 de dezembro de 2021.

Certidão


Gustavo José Dias Maciel
Presidente

Certifico para os devidos fins que o presente
ato foi afixado no quadro de aviso desta
casa legislativa, conforme art. 152 da Lei
Orgânica Municipal em 30/12/21.


Secretaria